



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.246, de 26 de maio de 2007.

Aprova a alteração do Normativo de Administração – Estrutura Organizacional bem como do Normativo de Pessoal – Plano de Cargos e Salários, do Conselho Federal de Economia – COFECON.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e tendo em vista a decisão do Plenário em sua 596ª Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequação da estrutura organizacional para que as atribuições do Conselho Federal de Economia sejam desempenhadas de forma apropriada,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação da nomenclatura dos cargos e funções inseridos no normativo de pessoal e demais regras atinentes a matéria do Conselho Federal de Economia, e

CONSIDERANDO a legislação federal em vigor em torno da matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Normativo de Administração que dispõe sobre a estrutura organizacional do Conselho Federal de Economia – Anexo I.

Art. 2º. Alterar o Normativo de Pessoal que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos funcionários do Conselho Federal de Economia - Anexo II.

Art. 3º. Será aplicado aos contratos de trabalho o Acordo Coletivo de Trabalho, firmado com participação do Sindicato Profissional, representante legal da categoria profissional dos empregados em órgãos fiscalizadores do exercício profissional.

Art. 4º. Os casos omissos e as situações transitórias serão resolvidos pela Presidência do COFECON.

Art. 5º. A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogando a Deliberação n.º 3.698, de 21 de maio de 2005, e demais disposições em contrário.

Manaus, 26 de maio de 2007.

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente